



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **DIVINO ROSÁRIO ALVES**, cargo operador de ETA, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, com gozo a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Artigo 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de FÉRIAS a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA CASSIANO SETTE**, cargo de Operador Volante, referente aos períodos aquisitivos 08/04/2016 a 07/04/2017 e 08/04/2020 a 07/04/2021, com gozo a partir de 01/08/2022 até 29/09/2022.

Artigo 3º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a servidora **ELENIR PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, com gozo a partir de 01/08/2022 até 15/08/2022.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI